



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 003/2012

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Geologia, do Instituto de Geociências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 021/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.051271/11-03.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, do material permanente descrito às fls. 03 e 04 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Departamento de Geologia, do Instituto de Geociências*, através do Prof. Cleverton Guizan Silva, Coordenador do Projeto Petrobrás – Reconstituição Paleoambiental do Neógeno Costeiro e Offshore do Rio de Janeiro com base em microfósseis (fl.02).

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor